
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Português

Prova/Código: Oral / 91

Ano de Escolaridade: 9º

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico na disciplina de Português – Prova Oral, a realizar no ano de 2017, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- características e estrutura da prova;
- critérios gerais de classificação;
- material;
- duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os conteúdos previstos no Programa de Português do Ensino Básico e também nas Metas Curriculares de Português do 3º ciclo.

Na prova oral são objeto de avaliação as competências nos domínios da Leitura e da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade (expressão/produção oral).

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

3. Características e Estrutura da Prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova divide-se em quatro fases ou momentos que se interligam.

Na primeira fase avalia-se a leitura vozeada.

Na segunda fase avalia-se o domínio da Leitura / Educação Literária.

Na terceira fase, avalia-se a capacidade do aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificadas e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência discursiva.

Na quarta fase avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A prova será constituída por IV fases, conforme tabela abaixo e respetiva valorização.

Estrutura da prova	Itens / tipologia		Valorização/pontos	Pontos
Parte I: o desempenho na leitura vozeada de textos;	1.	Leitura: Dicção clara e audível; Fluência e ritmo; Entoação adequada.	5 10 5	20
Parte II: avaliam-se os desempenhos de compreensão do texto escrito	2. 2.1 2.2 2.3	Item de construção: resposta extensa	10 10 10	30
Parte III: os desempenhos de produção oral;	3. 3.1 3.2	Item de construção: resposta extensa /complexa	10 20	30
Parte IV: gramática (a partir de situações de uso /aplicados aos textos e análise).	4. 4.1 4.2 4.3 4.4	Item de construção: resposta curta	6 4 6 4	20

A cotação da prova é de 100 pontos, distribuídos como já explicitado e reduzida aos níveis de 1 a 5. Ver tabela abaixo:

Pontos	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
60 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

4. Critérios gerais de classificação

Na prova oral os critérios estão organizados por domínios, aos quais correspondem cotações fixas, relacionados com os seguintes desempenhos:

Itens	Critérios Gerais
Parte I	Desconhecimento das regras de leitura: atribuição de zero pontos.
Parte II	Sem resposta: atribuição de zero pontos.
Parte III	- Sem resposta: atribuição de zero pontos; - Uso de vocabulário inadequado (calão /gíria): atribuição de zero pontos; - Inadequação do discurso ao contexto: atribuição de zero pontos.
Parte IV	- Sem resposta: atribuição de zero pontos; - Desconhecimento total dos conteúdos gramaticais: atribuição de zero pontos.

5. Material

Para avaliação do desempenho relativo à leitura vozeada de textos, estes serão disponibilizados em suporte de papel pelo professor.

Não é permitida a consulta de dicionário.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos e é aberta ao público.